



**Portaria Detran-SP Presidência - PRE 393/2022 , de 13 de outubro de 2022.**

*Delega aos servidores e empregados públicos, integrantes do quadro de pessoal do DETRAN-SP, competência para a interposição de recursos perante o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN.*

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no uso das competências dispostas no artigo 10 da Lei Complementar nº. 1.195, de 17 e janeiro de 2013.

Considerando as competências previstas nos incisos I e VI, do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, assim como o disposto no artigo 16 e § 1º do artigo 288, ambos do mesmo diploma legal;

Considerando as disposições da Resolução CONTRAN 901, de 9 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

**Artigo 1º** - Delegar a servidores e empregados públicos, integrantes do quadro de pessoal do DETRAN-SP, competência para a interposição de recursos perante o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, na hipótese de discordância de decisões da Junta Administrativa de Recursos de Infrações:

**Artigo 2º** - No âmbito no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Araçatuba:

I - João Moraes Fagá Neto, Superintendente Regional, RG 20.676.016-4 SP;

II – Jose Henrique da Silva Guilherme, Diretor Técnico I, RG 23.525.616-x SP.

**Artigo 3º** - No âmbito no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Araraquara:

I - Peterson Barleta, Superintendente Regional de Trânsito, RG nº 27.652.414-7;



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
Presidência

II - Erica Priscila de Carvalho Santos, Diretora Técnica I, RG nº 43.753.721.

**Artigo 4º** - No âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Bauru:

I - ALEX MACHADO GOMES, RG. 35.180.023-2, Agente Estadual De Trânsito, respondendo pelo expediente da Superintendência Regional de Trânsito de Bauru;

II - Alex Machado Gomes, Diretor Técnico I, RG: 35.180.023-2;

II - Leonardo Nunes da Cruz, Diretor Técnico III, RG: 47.358.569-8.

**Artigo 5º** - No âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Botucatu:

I - Daniel Fernando Romera - Superintendente Regional de Trânsito - RG: 30.300.346-7;

II- Cintia Guido - Diretor Técnico I – RG: 21.575.373-2;

III - Livia Bisetto Catalini - Oficial Administrativa - RG: 43.974.632.

**Artigo 6º** - No âmbito no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Campinas:

I - Diego Santos Vido Faria, Superintendente Regional de Trânsito, RG 35334611;

II - Cassiano Ricardo Brito Ramos, Diretor Técnico I, RG 271483957.

**Artigo 7º** - No âmbito no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Capital:

I - Kelly Yuakari Shigeoka Mendes, Superintendente Regional de Trânsito, RG 33.659.236-X;

II - Angélica Lumi Ishii, Diretora Técnica I, RG 44.810.564-0;

III - Edson Hiroshi Aoki, Agente Estadual de Trânsito, RG 9.971.177-1;

VI - Everson Ferreira Do Nascimento, Diretor Técnico II, RG 33.921.236-6.

**Artigo 8º** - No âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Fernandópolis:



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
Presidência

I - Gislaíne de Araújo Simples, Superintendente Regional, RG 40.573.172-3 SP;

II – Andreia Perez Macho de Oliveira, Diretora Técnica I, RG 13.380.251-6 SP.

**Artigo 9º** - No âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Franca:

I - Edneia Costa do Nascimento - Superintendente Regional de Trânsito, RG: 24162495-2;

II - Simone Arnaldo Rodrigues Xavier - Diretora Técnica I, RG: 25.133.450-8.

**Artigo 10º** - No âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Itapeva:

I - Adauto Rocha Teixeira Junior - Superintendente Regional - RG: 27.642.179-6.

II - Cristiani da Silva Vieira de Souza, Diretora Técnica I, RG: 32.934.904;

**Artigo 11º** - No âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Jundiaí:

I - Cássio Pereira de Sousa, Superintendente Regional de Trânsito, RG 44.953.516-2;

II - Fernanda Maria Dias Brito, Diretora Técnica I, RGº 34.327.011-0.

**Artigo 12º** - No âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Osasco:

I - Wagner Silva Vieira, Superintendente Regional de Trânsito;

II - Karin Muller, Diretor Técnico I, RG 32.555.177;

III - Marcelo Issao Tamada, Agente Estadual de Trânsito, RG 12.160.347-4.

**Artigo 13º** - No âmbito no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Presidente Prudente:

I - Milfran Melotti Evangelista, Superintendente Regional - RG 43616317-SSP/SP;



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
Presidência

II - Aline Pires da Silva Batalha, Diretora Técnica I, RG 46280443-4 - SSP/SP.

**Artigo 14º** - No âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Ribeirão Preto:

I - Marcelo Cadelca de Melo - Superintendente Regional de Trânsito - RG: 29.202.753-9;

II – Felipe Fávero da Silva - Diretor Técnico I – RG: 41.252.456-9.

**Artigo 15º** - No âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Santos:

I - Marcelo Guiberto Hippe, Diretor Técnico, RG. 9.577.796-9, respondendo pelo expediente da Superintendência Regional de Trânsito de Santos;

II - Júlio César Herminelli, Diretor Técnico I, RG. 23.741.068-0.

**Artigo 16º** - No âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de São Bernardo do Campo;

I - Daniele Tenório de Barros Monteiro e Lima, Superintendente Regional, RG 23.515.144- 0;

II - Priscila Fernanda Teixeira Derencius, Diretor Técnico I, RG 35.114.969-7;

II - Diego Silva Mendes, Agente Estadual de Trânsito, RG 30.794.774-7.

**Artigo 17º** - No âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de São José do Rio Preto;

I - Amanda de Fátima Couto, Superintendente Regional de Trânsito, RG 11.987.597 - SSP/MG;

II - Wagner Ribeiro Junqueira, Agente Estadual de Trânsito, RG 10.601.358-SSP/MG;

III - André Augusto de Abreu, Diretor Técnico I, RG 21.861.483 - SSP/SP.

**Artigo 18º** - No âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de São José dos Campos:

I - Eduardo Chaves da Silva Gomes, Superintendente Regional, RG 42.682.130-0 SP;

II – Keli Beleza Rocha, Diretor Técnico II, RG 53.800.850-7 SP.



Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo  
Presidência

**Artigo 19º** - No âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Sorocaba:

I - Maria Gorete Moraes da Souza, Superintendente Regional de Trânsito;

II - Beatriz Horikawa Watanabe, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 23.501.868-5;

III - Letícia de Oliveira Mello, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 40.704.549-1.

**Artigo 20º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores, em especial a Portaria DETRAN nº 327, de 14 de Setembro de 2016.

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

Ernesto Mascellani Neto  
Diretor Presidente  
Presidência

